



2017

ANO XLV - Nº 1474 - 10 DE JULHO DE 2017 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura de
TRÊS RIOS

De mãos dadas com você!



PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

CELSO JACOB FILHOSECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER (ACUMULA
INTERINAMENTE CULTURA E TURISMO)AROLDO LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE MEIO AMBIENTE)PAULO TAVARES DA SILVASECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICODIÓGENES BORSATOSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)LUIZ ALBERTO BARBOSASECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE PROMOÇÃO
SOCIAL, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)SANDRO AMARALSECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO
(ACUMULA INTERINAMENTE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS E TRANSPORTES)

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400 - www.tresrios.rj.gov.br

IMPRESSÃO: GRAF-KÁ INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ 01. 221.135/0001-40 - TIRAGEM 100 EXEMPLARES

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, VI DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 10/05/2017
PROCESSO Nº 7567/2017
OBJETO: Aquisição de medicamento por mandado judicial
EMPRESA: Nutricional Farma Ltda. CNPJ: 08.316.483/0001-95
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA: 09/05/2017
Gilberto Garcia Golfeto – Secretário de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, XXVII DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 10/05/2017
PROCESSO Nº 6858/2017
OBJETO: Coleta e processamento de material reciclável
EMPRESA: Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Três Rios Coletiva Ltda. – COTRECOL, CNPJ nº 27.328.080/0001-65
VALOR GLOBAL: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).
DATA: 09/05/2017
Aroldo Christovam de Lima – Secretário Interino de Meio Ambiente e Agricultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048-1/2017
PROCESSO Nº 5537/2017
OBJETO: Prestação os serviços de limpeza e higienização de banheiros químicos
LICITANTE VENCEDOR: Fama Locação de Veículos e Prestação de Serviços Ltda. – EPP, CNPJ: 10.594.755/0001-15
VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
DATA: 31/05/2017
Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Serviços Públicos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 4253/2017
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
LICITANTES VENCEDORES: Acepel Comercio de Alimentos Trirriense Ltda., CNPJ nº 10.881.034/0001-96; Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda., CNPJ nº 10.866.908/0001-36; Merceria Andrade Pinto Ltda. – ME, CNPJ nº 37.886.375/0001-13.
DATA: 09/06/2017
Luiz Alberto Barbosa – Secretário de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052-1/2017
PROCESSO Nº 2489/2017
OBJETO: Aquisição de Eletrodoméstico
LICITANTE VENCEDOR: VMGMAR Comercial Distribuição e Serviços Ltda., CNPJ: 10.907.497/0001-80
VALOR GLOBAL: R\$ 6.272,00 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais).
DATA: 12/06/2017
Luiz Alberto Barbosa – Secretário de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 7910/2017 – 7909/2017
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
LICITANTES VENCEDORES: Acepel Comercio de Alimentos Trirriense Ltda., CNPJ nº 10.881.034/0001-96; Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda., CNPJ nº 10.866.908/0001-36; Distribuidora Senra Ltda. - ME, CNPJ nº 26.756.490/0001-44.
DATA: 20/06/2017
Hélida Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 3921/2017
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório, Papelaria e Pedagógicos
LICITANTE VENCEDOR: VER 55 Comercio e Serviços EIRELLI, CNPJ nº 09.507.956/0001-59.
DATA: 23/06/2017
Luiz Alberto Barbosa – Secretário Interino de Promoção Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 7613/2017 – 7611/2017
OBJETO: Locação de treliça, tablado, palco e gradil
LICITANTES VENCEDORES: MV Eventos Artísticos e Esportivos EIRELI EPP, CNPJ nº 07.851.262/0001-09; LR Locações e Eventos EIRELI EPP, CNPJ nº 19.186.901/0001-48.
DATA: 21/06/2017
Celso Alencar Ramos Jacob Filho – Secretário Interino de Cultura e Lazer

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061-1/2017
PROCESSO Nº 3503/2017 – 7619/2017
OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Van com no mínimo 15 lugares fabricação/modelo 2016/2017
LICITANTE VENCEDOR: Valec Distribuidora De Veículos Ltda., CNPJ nº 02.449.871/0001-12
VALOR GLOBAL: R\$ 462.600,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais)
DATA: 27/06/2017
Luiz Alberto Barbosa – Secretário de Saúde e Defesa Civil e Secretário Interino de Promoção Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 7612/2017
OBJETO: Prestação de serviços de sonorização
LICITANTES VENCEDORES: New Vision Produções Ltda. – ME, CNPJ nº 31.956.154/0001-85; Rosane Pereira Cerqueira 07000564750, CNPJ nº 19.472.058/0001-66
DATA: 03/07/2017
Celso Alencar Ramos Jacob Filho – Secretário Interino de Cultura e Lazer

CONTRATO Nº 041/2017
PROCESSO Nº 5537/2017
OBJETO: Prestação os serviços de limpeza e higienização de banheiros químicos
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Fama Locação de Veículos e Prestação de Serviços Ltda. – EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços.
DATA: 01/06/2017

TERMO ADITIVO Nº 064/2017 - Omissão no BIO de 31/03/2017

CONTRATO Nº 038/2014

LOCATÁRIO: Município de Três Rios

LOCADOR: Marcelo Reis Lavinas

OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2017 a 31/03/2018.

DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 068/2017 - Omissão no BIO de 31/03/2017

CONTRATO Nº 018/2019

LOCATÁRIO: Município de Três Rios

LOCADOR: Espólio de Francisca Leite da Silva

OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2017 a 31/03/2018.

DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 075/2017 - Omissão no BIO de 31/03/2017

CONTRATO Nº 010/2009

LOCATÁRIO: Município de Três Rios

LOCADOR: Yuri Ferraz Correa de Carvalho

OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2017 a 31/03/2018.

DATA: 27/03/2017

TERMO ADITIVO Nº 096/2017

CONTRATO Nº 071/2009

LOCATÁRIO: Município de Três Rios

LOCADOR: Claurinda de Souza Vantine

(OBJETO): prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses, a partir de 01/06/2017 a 31/01/2018.

DATA: 26/05/2017

TERMO ADITIVO Nº 097/2017

CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Auto Center Três Rios Ltda. – Me

OBJETO: Acréscimo de serviços em 130 (cento e trinta) horas, correspondente a importância de R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) e o acréscimo de peças, correspondente a importância de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), no quantitativo correspondente a Secretaria de Educação, resultando no acréscimo do valor contratual na importância de R\$ 16.735,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais).

DATA: 31/05/2017

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

Fica Retificado o Extrato do ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 00735/2017, publicado no BIO nº 1461, página 09, de 20 de fevereiro de 2017; onde se lê: “Aroldo Cristóvam de Lima – Secretário de Esporte e Lazer”, leia-se: Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Serviços Públicos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055-1/2017

PROCESSO Nº 7910/2017

EMPRESA DETENTORA: Acepel Comercio de Alimentos Trirriense Ltda, CNPJ nº 10.881.034/0001-96

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: 27/06/2017 a 26/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO
1	ABÓBORA TIPO BAIANA – 1ª qualidade. Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Kg	2080	Kg	R\$ 2,38
2	ABC BRINHA VERDE - 1ª qualidade. Tipo: brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	1535	Kg	R\$ 2,65
5	ALFACE CRESPA - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2105	Kg	R\$ 5,25
7	ARROZ AGULHINHA – tipo 01 – pacote 5 Kg. Polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	8955	Pacote 5Kg	R\$ 11,57

8	BANANA PRATA média - extra - 1ª qualidade. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas inteiras.	36300	Kg	R\$ 2,89
9	BATATA INGLESA – 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	3470	Kg	R\$ 2,36
11	BETERRABA – tipo extra – 1ª qualidade. Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	1680	Kg	R\$ 2,29
17	CEBOLA NACIONAL - 1ª qualidade. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	2455	Kg	R\$ 2,19
18	CENOURA – tipo média – 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terrosos aderidos à superfície externa.	14600	Kg	R\$ 2,58
19	CHUCHU – tipo extra – 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1980	Kg	R\$ 1,74
20	EXTRATO DE TOMATE - concentrado. O produto deverá ser resultante da concentração da polpa de tomates maduros escohidros, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade no	12100	Sachê 340g	R\$ 1,25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI

EDITAL PERMANENTE DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

28	FUBÁ MIMOSO – pacote 01 kg. Fubá Mimoso de milho, fino, 100% milho. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). 1ª qualidade, embalagem plástica de 1Kg contendo as descrições das características do produto.	3170	Kg	R\$ 1,36
29	LARANJA LIMA - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	40500	Kg	R\$ 2,89
31	MAÇA NACIONAL - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1480	Kg	R\$ 3,58
32	MACARRÃO PADRE NOSSO - massa de sêmola – pct. 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.	1680	Pacote 500g	R\$ 1,70
33	MACARRÃO PARAFUSO - massa de sêmola – pct. 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.	20690	Pacote 500g	R\$ 1,60
34	MELANCIA - 1ª qualidade. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	31300	Kg	R\$ 1,89
35	MISTURA EM PÓ A BASE DE AMIDO DE MILHO, para o preparo de mingaus, SABOR BAUNILHA, tradicional. Acondicionado em embalagem de 500g. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, vitaminas, sais minerais.	1120	Embalagem 500g	R\$ 9,84
37	OVOS BRANCOS DE GALINHA – tipo b. Produto fresco, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades.	9090	Cx. c/ 30 und.	R\$ 11,23
44	TANGERINA POKAN - 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	40200	Kg	R\$ 3,54
46	VINAGRE BRANCO - embalagem 750 ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.	5600	Embalagem 750ml	R\$ 1,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055-1/2017
 PROCESSO Nº 7910/2017
 EMPRESA DETENTORA: CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - EPP, CNPJ nº 22.500.820/0001-85
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VIGÊNCIA: 27/06/2017 a 26/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO
4	AÇÚCAR REFINADO - Acondicionado em pacote plástico de 1 Kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência: número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3905	Kg	R\$ 2,49
10	BEBIDA À BASE DE SOJA (SABOR ORIGINAL) - embalagem de 1 litro. Composição: grãos de soja, água, açúcar líquido invertido, minerais cálcio e zinco, açúcar, sal, vitaminas E, B2, B6, A, ácido fólico, D e B12, estabilizantes citrato trissódico, goma gema e goma xantana, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. NÃO CONTEM GLÚTEN. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura Dipma nº 304 de nº 304 de 22/04/98 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da Anvisa nº 105 de 19/08/99.	360	Litro	R\$ 5,90
21	FARINHA DE MANDIOCA tipo 1 crua – pacote de 1kg. Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	3000	Kg	R\$ 3,60
22	FARINHA DE TRIGO - especial sem fermento – pacote de 01 kg. Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	2035	Kg	R\$ 1,86
23	FEIJÃO PRETO – tipo 01 – pacote de 01 kg. Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	15000	Kg	R\$ 3,85
24	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – 100 gr. Composto de Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	375	Embalagem 100g	R\$ 2,19
27	FLOCOS DE CEREAIS (Farinha Láctea) – Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	1340	Embalagem 400g	R\$ 7,80

36	ÓLEO DE SOJA – 900 ml. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml.	6620	Garrafas 900ml	R\$ 3,14
38	PÓ PARA GELATINA – 85 grs ou 35 grs c/ mesmo rendimento– diversos sabores. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em embalagens íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3720	Embalagem	R\$ 0,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055-1/2017

PROCESSO Nº 7910/2017

EMPRESA DETENTORA: Distribuidora Senra Ltda - ME, CNPJ nº 26.756.490/0001-44

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: 27/06/2017 a 26/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (A, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico e biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido ascórbico. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade de máxima de 3%. Em cada porção (20g) contendo: 75 Kcal; 15 g de açúcar; 0,6g gorduras totais; 0g de gorduras saturadas; 23mg de sódio e Ativo-GO. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 800g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote 800g	2790	Pacote 800g	R\$ 9,40
6	ALHO NACIONAL -1ª qualidade. Grau do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	3060	Kg	R\$ 19,15
12	BISCOITO DOCE - tipo Rosquinha. Constituída por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, fosfato tribásico de cálcio (fonte de cálcio), cacau em pó, sal, composto vitamínico (niacina (vitamina B 3), Tiamina (vitamina B1) riboflavina (vitamina B2) Vitamina B6, corante caramelo IV(INS 150d), fermento químico, bicarbonato de Amônio, bicarbonato de sódio epifosfato ácido de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja, contém glúten, contém trigo, soja e traços de leite, cevada, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanhas de caju, gergelim e coco. Embalagem 400g.	2100	Pacote 400g	R\$ 2,65

13	BISCOITO DOCE – tipo: maisena - embalagens individuais de 200 g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante.	13000	Pacote 200g	R\$ 1,20
14	BISCOITO SALGADO – Tipo cream crackers - embalagens individuais de 200 grs. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e ácido lácteo.	4200	Pacote 200g	R\$ 1,27
39	SAL REFINADO – pacote de 01 kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter	4065	Kg	R\$ 0,93
41	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE CAJU – garrafa de 1000ml. O produto deverá apresentar rendimento no mínimo de 5 litros. Constituído por: água, suco de caju concentrado, aroma idêntico ao natural caju, conservadores INS 211 e 223 estabilizante INS 415. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 1L. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	1260	Garrafa 1 litro	R\$ 4,90
42	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA - Garrafa de 1000ml. Constituído por: água, suco de goiaba concentrado, aroma idêntico ao natural goiaba, conservadores INS 211 e 223 estabilizante INS 415. Não deve conter glúten. Pasteurizado, com conservação fora de refrigeração. Vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade registro no MS. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	560	Garrafa 1 litro	R\$ 5,70
43	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE MANGA - suco líquido concentrado de manga, embalado em garrafa de 1 litro, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Pasteurizado, com conservação fora de refrigeração. Vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade registro no MS. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	560	Garrafa 1 litro	R\$ 5,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051-1/2017

PROCESSO Nº 4253/2017

EMPRESA DETENTORA: Acepel Comercio de Alimentos Trirriense Ltda, CNPJ nº 10.881.034/0001-96

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: 28/06/2017 a 27/06/2018

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO
		De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da			

1	Abacaxi	semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades. De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades. De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	UN	144	R\$ 6,10				
2	Abóbora madura	oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades. De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades. De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	192	R\$ 3,80				
5	Alface	oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades. De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Pé	144	R\$ 1,80				
7	Alho	Tamanho médio, 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades. De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	72	R\$ 21,90				
8	Amido de Milho	deverão produzir ligeira croptação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem de 500g a 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embarque não superior a 60 dias.	Kg	24	R\$ 8,90				
9	Aroz	Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, agulha, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalado em pacote de 1 kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embarque não superior a 60 dias. Em conserva inteira com caroço, preparada com os frutos curados na variedade verde, mersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g a 1kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embarque não superior a 60 dias. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande em pencas. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Pacote c/ 1 kg	720	R\$ 3,12				
11	Azeitona	devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embarque não superior a 60 dias. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande em pencas. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Vidro c/ 500g	12	R\$ 19,50				
12	Banana Prata média	oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades. De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	324	R\$ 4,15				
13	Farafa Inglesa	De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades. De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	288	R\$ 3,70				

		umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.			
14	Batata Palha	Tipo palha fina. Características adicionais pronta para consumo. Prazo de validade mínimo de 06 meses e em embalagem de 500g a 1Kg.	pct. 500g	36	R\$ 15,50
15	Bebida à base de Guaraná 290ml	Bebida natural feita a base de extrato de guaraná, água e açúcar. Copo de 290ml.	Unidade	1.440	R\$ 0,90
16	Beterraba	De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	96	R\$ 3,80
19	Biscoito tipo Club social - pacote com 6 embalagens	O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de 160g. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	pct. c/6	1.886	R\$ 3,35
20	Biscoito Cream Cracker	Tipo Cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9); açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	pct. 200g	3.040	R\$ 1,95
			pct. 200g	3.040	R\$ 1,95
		De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme			

28	Cebola	e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	192	R\$ 4,10
30	Cenoura	Sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	192	R\$ 3,40
31	Cheiro Verde	De 1ª qualidade, contendo proporções iguais do couro e cabolinha; maço cor verde escuro. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Molho	144	R\$ 1,55
32	Chuchu	De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	144	R\$ 2,50
34	Couve Manteiga	De 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro tamanho e coloração uniforme (cor verde escuro), no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Molho	192	R\$ 1,85

36	Crema de Leite	Crema de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	Lata 300g	96	R\$ 3,00
42	Flocos de Cereais (Farinha Láctea)	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizante e contém glúten. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Lata 400g	72	R\$ 10,50
43	Farinha Trigo	Tipo 1, com ferro e ácido fólico (vit.B9), com 1,6g de fibras para cada 50 g de farinha de trigo, tipo 1. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	96	R\$ 2,20
44	Feljão preto	Tipo 1, grupo 1, classe preto, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalado em pacote de 1 kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	264	R\$ 4,15
49	Goiabada de corte	Consistência firme ou de corte. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Pct c/500g	120	R\$ 2,99
53	Leite Integral	Leite de vaca integral. Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 145°C por 3 segundos e resfriado rapidamente. Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e gases e possuir perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, 1ª qualidade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias.	Litro	4.152	R\$ 3,20
54	Limão	De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, suidades ou corpos	Kg	192	R\$ 1,95

57	Maçã	De 1ª qualidade tamanho médio, deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, suidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	324	RS 3,05
59	Macarrão Parafuso	Sêmola de trigo, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	36	RS 3,50
66	Molho Tomate Sachê	Aspecto massa mole e cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02, ser elaborado à base de tomates ou polpa de tomates maduros, sem pele e sem sementes, isento de fermentações, adicionado de especiarias como sal, açúcar, alho, salsa, amido e outras substâncias permitidas desde que mencionadas e sem pimenta, deverá conter fibra alimentar. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Sachê c/ 340g	180	RS 1,13
69	Óleo de Soja	Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalados em garrafas plásticas transparentes de 900 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Garrafa	336	RS 3,45
70	Ovos branco de galinha	Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.	Embalagem com 30	50	RS 10,30

71	Pão Cachorro Quente	Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	UN	2400	R\$ 0,40
73	Pão de sal (tipo francês)	Pão, tipo francês, ingredientes farinha de trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50	Kg	96	R\$ 12,35
74	Pó de Café Extra forte	Café, torrado, moído, em pó, extra forte, procedentes de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, embalagem almofada contendo 500g, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado herméticamente e limpo, de boa qualidade	Pct c/ 500g	528	R\$ 6,87
77	Queijo mussarela fatiado	Tipo mussarela com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	12	R\$ 22,50
78	Queijo Parmesão	Tipo parmesão, não congelado, em pacotes de 500g a 1Kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	24	R\$ 37,00
79	Refrigerante Garrafa 2L sabor guaraná	Material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. Marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Prazo de validade mínima de 6 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Garrafa c/ 2 litros	300	R\$ 2,58
80	Refrigerante Garrafa 2L sabor cola	Material água gasosa sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. Marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Prazo de validade mínima de 6 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Garrafa c/ 2 litros	180	R\$ 2,58
83	Sardinha em Lata	Produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Lata c/ 125g	120	R\$ 2,20

85	Suco concentrado de Goiaba	Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aciatáveis como conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	Garrafa	1.646	R\$ 2,80
86	Suco concentrado de Caju	Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aciatáveis como conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	Garrafa	1.583	R\$ 2,50
88	Tomate	De 1ª qualidade, médio a grande, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: produto selecionado com polpa firme e íntacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	240	R\$ 3,20
89	Vinagre	Produto obtido da fermentação acética do fermentado alcoólico destilado de frutas, cereais ou da mistura de vegetais, ou ainda de mistura hidroalcoólica. Padronizado, pasteurizado e envasado. Com acidez mínima de 4,00% de ácido acético. Embalagem plástica de 600g, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares, livre de sujidades. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Frasco	36	R\$ 1,30
90	Couve-flor	Hortaliça fresca, de 1ª qualidade; limpa, lavada ou escovada. Coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	192	R\$ 8,10

91	Batata doce	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Kg	240	R\$ 1,65
93	Bolo sabor laranja	Bolo industrializado, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e cozida no forno. Sabor de laranja.	Pacote c/ 250g	222	R\$ 5,92
94	Bolo sabor baunilha	Bolo industrializado, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e cozida no forno. Sabor baunilha.	Pacote c/ 250g	222	R\$ 5,92
95	Bolo sabor chocolate	Bolo industrializado, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e cozida no forno. Sabor chocolate.	Pacote c/ 250g	222	R\$ 5,92
96	Bolo sabor coco	Bolo industrializado, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e cozida no forno. Sabor coco.	Pacote c/ 250g	222	R\$ 5,92
97	Atum	Atum ralado em óleo comestível - Lata com 170 g (peso líquido)	Lata c/ 170g	196	R\$ 4,40
98	Leite Aptamil 1	LEITE EM PÓ APTAMIL 1 - 400G - Fórmula infantil de partida, com relação caseína/proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. É a única fórmula de partida no Brasil acrescida de Prebióticos. Os Prebióticos (GOS e FOS) contidos no leite reforçam a imunidade dos lactentes. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares (galactooligosacarídeo e frutooligosacarídeo), óleos de palma, coco e canola; concentrado protéico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartrato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, vitaminas A e E, L - carnitina, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, caroteno, vitaminas B6 e B1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selenito de sódio, vitamina D, biotina, vitamina K. Não contém glúten. (Aptamil1/400g).	Lata	100	R\$ 30,60
99	Leite Aptamil 2	LEITE EM PÓ APTAMIL 2 - 400G - Fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. carboidratos: lactose e maltodextrina. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, fibras alimentares	Lata	100	R\$ 25,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051-1/2017

PROCESSO Nº 4253/2017

EMPRESA DETENTORA: Comercio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda, CNPJ nº 10.866.908/0001-36

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: 28/06/2017 a 27/06/2018

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITARIO
25	Carne Bovina Lagarto	Resfriada, embalada individualmente, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalada em saco plástico transparente atóxico, peça com no máximo 2 kg. Embalamento no dia da entrega e validade de 5 dias. Com certificado da vigilância sanitária.	Kg	100	R\$ 19,30
26	Carne Bovina Chã de dentro (coxa mole) - bife	Carne bovina de primeira qualidade congelada, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas a 12 graus celsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Kg	300	R\$ 21,50
27	Carne Bovina Moída (pá)	Carne bovina de primeira qualidade congelada, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congelada a 12 graus celsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Kg	300	R\$ 18,90
28	Carne Bovina Picada (pá)	Carne bovina de primeira qualidade congelada, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas a 12 graus celsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Kg	300	R\$ 18,90
35	Coxa de frango congelada	Carne com aspecto próprio, congelada, não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante.	Kg	300	RS 8,50

41	Filé de peixe tipo merluza	De primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo, congeladas a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Kg	80	R\$ 19,40
50	Hamburguer bovino	Hamburguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, peso mínimo 56g	Unidade	500	R\$ 1,00
55	Linguiça toscana	De carne suína, sem pimenta, resfriada, limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados, adicionada de condimentos naturais. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	300	R\$ 13,90
56	Linguiça de Frango	De carne de frango, sem pimenta, resfriada, limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados, adicionada de condimentos naturais. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	300	R\$ 12,20
67	Mortadela	Origem carne bovina. Prazo de validade de 90 dias. Apresentação peça inteira. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	12	R\$ 19,80
68	Musculo	Carne bovina de primeira qualidade, limpa, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congelada a 12 graus celsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Kg	300	R\$ 18,10
75	Pernil Suíno	Carne suína de primeira qualidade congelada, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas a 12 graus celsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Kg	100	R\$ 16,90

76	Presunto	Magro de pernil fatiado médio. Embalagem atóxica, à vácuo, de 1 a 2 kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	12	R\$ 23,50
82	Salsicha	Ingredientes proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, de 5 kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo de no mínimo de 06 meses, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida. Carne com aspecto próprio, congelada, não amolecido e nem pegajoso; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante.	Kg	50	R\$ 6,40
84	Sobrecoca Frango Congelado		Kg	300	R\$ 8,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051-1/2017

PROCESSO Nº 4253/2017

EMPRESA DETENTORA: Mercaria Andrade Pinto Ltda. – ME, CNPJ nº 37.886.375/0001-13

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: 28/06/2017 a 27/06/2018

TEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
3	Achocolatado líquido	Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de mate, sal, vitamina (C, PP, E, B6, B2, B1 e A), achocolatado pronto em caixa longa vida, com canudo caixa com 200 ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIFOPA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem contendo 400 gramas. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	200ml	186	R\$ 1,58
4	Achocolatado em pó		Lata 400g	528	R\$ 6,80

5	Açúcar refinado	Obtido da cana de açúcar, tipo glucúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isentos de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico de 1kg. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embarque não superior a 60 dias.	Kg	1.222	R\$ 3,00
10	Aveia Flocos finos 200g	Instantânea em flocos finos de 1ª qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso. Embalagem: caixa de 200g a 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embarque não superior a 60 dias.	Caixa c/ 200g	60	R\$ 2,00
17	Biscoito Waffer morango	Açúcar, gordura vegetal interesterificada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante, ácido cítrico (ins 330) contém soja e leite. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embarque não superior a 60 dias.	pct. 200g	1.245	R\$ 2,00
18	Biscoito Waffer chocolate	Açúcar, gordura vegetal interesterificada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante, ácido cítrico (ins 330) contém soja e leite. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embarque não superior a 60 dias.	pct. 200g	1.235	R\$ 2,00
21	Biscoito Maizena	Tipo Maisena – Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, adoçantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias	pct. 200g	3.000	R\$ 1,79

22	Biscoito Recheado Morango	Farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, cacau em pó, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo, emulsificante, lecitina de soja, estabilizante diázeil, tártaro de mono e diglicídeos, contêm glutam. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoito mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embarque não superior a 60 dias.	pct. 200g	1.560	R\$ 2,79
23	Biscoito Recheado Chocolate	Farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, cacau em pó, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo, emulsificante, lecitina de soja, estabilizante diázeil, tártaro de mono e diglicídeos, contêm glúten. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoito mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embarque não superior a 60 dias.	pct. 200g	1.560	R\$ 2,79
24	Canica Branca 500g	Milho branco tipo 1, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termos selada, transparente e	pct. 500g	120	R\$ 1,84

33	Coco ralado	Incolor. Coco ralado, ingredientes amêndoa de oco, apresentação desidratado e triturado, processo de conservação ins 233-ms, características adicionais, desidratado. Composta de água, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada, hermética e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 320 g e peso líquido drenado de 200 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Pct. 100g	36	R\$ 2,75
37	Ervilha 200g	Procedência nacional, em latas de 340 a 395g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente.	Lata 200g	72	R\$ 1,70
38	Extrato de Tomate concentrado	Crua; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e informações nutricionais. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Lata 340g	120	R\$ 1,75
39	Farinha de Mandioca 1kg	Crua; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e informações nutricionais. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	72	R\$ 3,50
40	Farinha de rosca	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral. Amido, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Embalado em pote de 100g. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	12	R\$ 5,00
45	Fermento em pó 100g	De milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 6 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Pote 100g	24	R\$ 2,50
47	Fubá	De milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 6 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	72	R\$ 1,25

48	Gelatina em pó	Pó para preparo de gelatina constituído de gelatina comestível em pó, sabores diversos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias. De 1ª qualidade. Deverão apresentar tamanho e coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	Pct. de 35g	456	R\$ 0,73
51	Laranja Pera	Características: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Devem se apresentar isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	Kg	384	R\$ 1,75
52	Leite Condensado Lata	Leite integral, açúcar e lactose. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas à imatureza, odor agradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Lata 395g	144	R\$ 4,00
60	Macarrão Tipo Talharim	Sêmola de trigo, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Kg	36	R\$ 5,20
61	Maionesa 500g	Água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, suco de limão, acidulantes, ácido cítrico, estabilizante, goma guar e goma xantana, conservado sorbato de potássio, aromatizante, sequestrante EDTA- BHA e corantes; idêntico ao natural beta-caroteno e riboflavina, não contém gluten. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	Pote 500g	128	R\$ 2,90

62	Margarina 500g	Com sal e sem gordura trans.; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínimo de 80%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro, sabor próprio; em pote plástico e conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores. Embalagens de 500g. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalamento não superior a 60 dias.	Pote 500g	240	R\$3,95
63	Milho Pipoca	Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalamento não superior a 60 dias. Fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	pct. 500g	156	R\$1,90
64	Milho Verde 200g	isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalamento não superior a 60 dias.	Lata 200g	72	R\$1,50
65	Molho Temperos em Geral (Inglês)	Produto preparado a base de extrato de carne, acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, frasco com 150ml. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalamento não superior a 60 dias.	Frasco 150ml	48	R\$2,00
72	Pão de Forma	Faíinha de trigo fortificada, com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, emulsificante, monoglicérides de ácidos graxos, estearoil-2-lactil, lactato de sódio e palmitato de cálcio contém cálcio. Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalamento não superior a 60 dias.	Pct	448	R\$4,05
81	Sal Refinado		Kg	48	R\$0,87

87	Suco concentrado de Uva	Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	Garrafa	1.650	R\$5,30
92	Inhame	Inhame extra AA, in natura, tenro (macio), grávido, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	96	R\$3,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057-1/2017

PROCESSO Nº 3921/2017

EMPRESA DETENTORA: VER 55 Comercio e Serviços EIRELLI, CNPJ nº 09.507.956/0001-59

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório, Papelaria e Pedagógicos.

VIGÊNCIA: 28/06/2017 a 27/06/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Apontador, lápis, de metal, tipo portátil, com 1(Um) furo.	UNI	24	R\$ 38,99
2	Barrante, algodão, na cor branca, com 8 (Oito) fios, acondicionado em rolo com 400 gramas.	UNI	5	R\$ 10,46
3	Borracha de látex natural, para apagar escrita a lápis e grafite, no formato retangular, número 40 (Quarenta), na cor branca, não tóxica, embalagem contendo marca do fabricante. Acondicionado em caixa contendo 40 (quarenta) unidades.	CAIXA	3	R\$ 18,15
4	Borracha tipo E.V.A. (etil vinil acetato), ultraleve, folha medindo aproximadamente 1m², na cor amarelo.	UNI	25	R\$ 15,22
5	Borracha tipo E.V.A. (etil vinil acetato), ultraleve, folha medindo aproximadamente 1m², na cor azul.	UNI	25	R\$ 15,22
6	Borracha tipo E.V.A. (etil vinil acetato), ultraleve, folha medindo aproximadamente 1m², na cor bege.	UNI	25	R\$ 15,22
7	Borracha tipo E.V.A. (etil vinil acetato), ultraleve, folha medindo aproximadamente 1m², na cor laranja.	UNI	25	R\$ 15,22
8	Borracha tipo E.V.A. (etil vinil acetato), ultraleve, folha medindo aproximadamente 1m², na cor preta.	UNI	25	R\$ 15,22
9	Borracha tipo E.V.A. (etil vinil acetato), ultraleve, folha medindo aproximadamente 1m², na cor verde.	UNI	25	R\$ 15,22
10	Borracha tipo E.V.A. (etil vinil acetato), ultraleve, folha medindo aproximadamente 1m², na cor vermelho.	UNI	25	R\$ 15,22
11	Caderno escolar, vertical, pauta tipo brochura, com 96 folhas, do papel apergaminhado branco, gramatura 56/64g/m², medindo 148 x 210 mm.	UNI	40	R\$ 3,80
12	Caderno universitário, 10 matérias, com divisões, pauta tipo espiral, com 120 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m², medindo aproximadamente 205 x 280mm, com capa de cartão de 240g/m² ou cartão de 350g/m².	UNI	30	R\$ 14,64
13	Arquivo morto, confeccionado em políonda, na cor azul, dois painéis impressos na cor preta, impermeável e lavável, medindo aproximadamente 250 x 130 x 350 mm, pacote com 5 unidades.	UNI	22	R\$ 22,12

14	Caneta esferográfica, ponta fina, carga na cor azul, corpo plástico medindo no mínimo 14 cm de comprimento, fabricação nacional.	UNI	200	R\$ 0,84
15	Caneta esferográfica, ponta fina, carga na cor preta, corpo plástico medindo no mínimo 14 cm de comprimento, fabricação nacional.	UNI	125	R\$ 0,93
16	Caneta esferográfica, ponta fina, carga na cor vermelha, corpo plástico medindo no mínimo 14 cm de comprimento, fabricação nacional.	UNI	90	R\$ 0,82
17	Cartolina medindo 50 x 66mm, gramatura de 150g/m2, na cor amarela.	UNI	35	R\$ 0,81
18	Cartolina medindo 50 x 66mm, gramatura de 150g/m2, na cor azul.	UNI	35	R\$ 0,81
19	Cartolina medindo 50 x 66mm, gramatura de 150g/m2, na cor branca.	UNI	35	R\$ 0,81
20	Cartolina medindo 50 x 66mm, gramatura de 150g/m2, na cor rosa.	UNI	35	R\$ 0,75
21	Cartolina medindo 50 x 66mm, gramatura de 150g/m2, na cor verde.	UNI	35	R\$ 0,81
22	Cartolina medindo 50 x 66mm, gramatura de 150g/m2, na cor vermelha.	UNI	35	R\$ 0,94
23	Envelope, saco, kraft, na cor branca, gramatura 75g/m2, medindo aproximadamente 162 x 229mm. Acondicionado em caixa com 500 unidades.	CAIXA	1	R\$ 109,32
24	Envelope, saco, kraft, na cor branca, gramatura 75g/m2, medindo aproximadamente 240 x 340mm. Acondicionado em caixa com 250 unidades.	CAIXA	3	R\$ 59,68
25	Envelope, saco, de papel kraft natural, gramatura 75g/m2, medindo aproximadamente 240 x 340mm. Acondicionado em caixa com 250 unidades.	CAIXA	2	R\$ 66,13
26	Extrator de grampos zincado.	UNI	10	R\$ 2,10
27	Fita adesiva transparente, dupla face, medindo (12mmx30m)	UNI	55	R\$ 2,36
28	Fita adesiva, de papel, opaca, crepada, medindo 18mm de largura e 50m de comprimento.	UNI	24	R\$ 3,36
29	Fita adesiva, de papel, transparente, lisa, medindo 50mm de largura, para empacotamento, acondicionada em rolo de 50m de comprimento.	UNI	24	R\$ 3,92
30	Grampeador manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho médio, carga mínima para 100 (cem) grampos, referência 26 com 6mm de altura (26/6), capacidade para grampear 25 folhas.	UNI	18	R\$ 22,06
31	Grampo, grampeador, referência 26/6, cobreado, acondicionado em caixa com 5000.	CAIXA	36	R\$ 5,16
32	Giz de cera, tipo estaca, em cores variadas, medindo aproximadamente 11mm de diâmetro e 107mm de comprimento, acondicionado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	36	R\$ 4,00
33	Lápis, esferográfico, com mina de grafite, nº 2, revestimento de madeira macia, pintada em cor única, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento, com marca do fabricante impressa, fabricante nacional, selo de qualidade do Inmetro, com ponta feita de fábrica, acondicionado em caixa com 144 unidades.	CAIXA	1	R\$ 38,63
34	Livro ata, em papel apergaminhado, gramatura 64g/m2, com 100 folhas perforadas e numeradas, capa dura forrada de papel changrin preto, medindo 220 x 330mm.	UNI	12	R\$ 14,20
35	Livro de ponto, com capa dura, 2 assinaturas, com 100(cem) folhas, dimensões 22x33cm fechado.	UNI	30	R\$ 20,19
36	Papel camurça, na tonalidade amarela, em folhas medindo aproximadamente 400x 600mm.	UNI	12	R\$ 1,16

37	Papel camurça, na tonalidade azul, em folhas medindo aproximadamente 400x 600mm.	UNI	12	R\$ 1,16
38	Papel camurça, na tonalidade preto, em folhas medindo aproximadamente 400x 600mm.	UNI	12	R\$ 1,16
39	Papel camurça, na tonalidade rosa, em folhas medindo aproximadamente 400x 600mm.	UNI	12	R\$ 1,16
40	Papel camurça, na tonalidade verde, em folhas medindo aproximadamente 400x 600mm.	UNI	12	R\$ 1,16
41	Papel camurça, na tonalidade vermelho, em folhas medindo aproximadamente 400x 600mm.	UNI	12	R\$ 0,91
42	Papel crepom, na tonalidade amarela, medindo aproximadamente 480mm de largura, em rolo com 2m de comprimento.	UNI	40	R\$ 1,09
43	Papel crepom, na tonalidade azul, medindo aproximadamente 480mm de largura, em rolo com 2m de comprimento.	UNI	40	R\$ 1,09
44	Papel crepom, na tonalidade laranja, medindo aproximadamente 480mm de largura, em rolo com 2m de comprimento.	UNI	40	R\$ 1,09
45	Papel crepom, na tonalidade rosa, medindo aproximadamente 480mm de largura, em rolo com 2m de comprimento.	UNI	40	R\$ 1,09
46	Papel crepom, na tonalidade verde, medindo aproximadamente 480mm de largura, em rolo com 2m de comprimento.	UNI	40	R\$ 1,09
47	Papel crepom, na tonalidade vermelha, medindo aproximadamente 480mm de largura, em rolo com 2m de comprimento.	UNI	40	R\$ 1,09
48	Papel pardo, papel para embrulho, tipo kraft, medindo aproximadamente 840 x 1250mm, gramatura 80g/m2.	UNI	30	R\$ 0,90
49	Papel xerográfico, opaco, liso, na cor amarelo, gramatura 75g/m2, formato A4 (210 x 297mm), pacote com 100 (cem) folhas.	PCT	45	R\$ 6,38
50	Papel xerográfico, opaco, liso, na cor branca, gramatura 75g/m2, formato A4 (210 x 297mm), acondicionado em pacote com 500un, caixa com dez resmas, apresentando selo de qualidade.	PCI	14	R\$ 207,47
51	Papel xerográfico, opaco, liso, na cor rosa, gramatura 75g/m2, formato A4 (210 x 297mm), pacote com 100 (cem) folhas.	PCT	25	R\$ 6,22
52	Papel xerográfico, opaco, liso, na cor verde, gramatura 75g/m2, formato A4 (210 x 297mm), pacote com 100 (cem) folhas.	PCT	25	R\$ 6,22
53	Pasta AZ, de boa qualidade, lombo largo, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e superiores, garras reforçadas, corpo em papelão com espessura mínima de 3mm, revestido com película plástica e visor de identificação.	UNI	30	R\$ 14,93
54	Pasta, arquivo, tipo com abas e elástico, confeccionada com plástico políonda, na tonalidade azul, provida de presilhas de cordão elástico, medindo 250 x 340mm, lombada de 55mm.	UNI	100	R\$ 4,66
55	Pasta, arquivo, tipo com abas e elástico, confeccionada em plástico políonda, na tonalidade azul. Provida de presilhas de cordão elástico passando por ilhoses nos cantos da pasta, medindo 250 x 340mm, lombada de 20mm.	UNI	50	R\$ 3,55
56	Pasta, arquivo, tipo suspensa, com ferragens e visor, confeccionada em cartão mamorizado, para papéis no formato ofício, com dois suportes de material plástico.	UNI	200	R\$ 2,10
57	Percevojo latonado, acondicionado em caixa com 100(cem) unidades.	CAIXA	18	R\$ 3,66
58	Perfurador de papel, 2 furos, em chapa de aço, base de material plástico, capacidade de até 25 folhas.	UNI	6	R\$ 26,87

59	Pincel marcador, com ponta de feltro e tinta a base de solvente resistente a água, para escrever sobre qualquer superfície, carga na cor azul, ponta no formato retangular chanfrada, traços nas faixas de 2mm, 4,5mm e 8mm aproximadamente, acondicionado em caixa com 12 unidades. ref.: Pilot pincel atômico 1100 - P	CAIXA	5	R\$ 40,22
60	Pincel marcador, com ponta de feltro e tinta a base de solvente resistente a água, para escrever sobre qualquer superfície, carga na cor preta, ponta no formato retangular chanfrada, traços nas faixas de 2mm, 4,5mm e 8mm aproximadamente, acondicionado em caixa com 12 unidades. ref.: Pilot pincel atômico 1100 - P	CAIXA	5	R\$ 40,22
61	Pincel marcador, com ponta de feltro e tinta a base de solvente resistente a água, para escrever sobre qualquer superfície, carga na cor vermelha, ponta no formato retangular chanfrada, traços nas faixas de 2mm, 4,5mm e 8mm aproximadamente, acondicionado em caixa com 12 unidades. ref.: Pilot pincel atômico 1100 - P	CAIXA	5	R\$ 40,22
62	Pincel para aquarela e guache n.º 12 formato redondo, ponta fina, virola de alumínio polido, cabo de plástico.	UNI	4	R\$ 2,36
63	Pincel para aquarela e guache n.º 16 formato redondo, ponta fina, virola de alumínio polido, cabo de plástico.	UNI	8	R\$ 3,12
64	Pincel para aquarela e guache n.º 18 formato redondo, ponta fina, virola de alumínio polido, cabo de plástico.	UNI	8	R\$ 2,92
65	Régua escolar, plástico transparente incolor, com escala graduada em milímetros e centímetros, fases iguais, medindo 30 centímetros de comprimento.	UNI	12	R\$ 0,71
66	Tecido TNT 150g, liso, na cor amarela e com largura de 140 cm acondicionado em rolo de 100 metros de comprimento.	ROLO	1	R\$ 152,26
67	Tecido TNT 150g, liso, na cor azul e com largura de 140 cm acondicionado em rolo de 100 metros de comprimento.	ROLO	1	R\$ 152,26
68	Tecido TNT 150g, liso, na cor branca e com largura de 140 cm acondicionado em rolo de 100 metros de comprimento.	ROLO	1	R\$ 152,26
69	Tecido TNT 150g, liso, na cor laranja e com largura de 140 cm acondicionado em rolo de 100 metros de comprimento.	ROLO	1	R\$ 152,26
70	Tecido TNT 150g, liso, na cor preta e com largura de 140 cm acondicionado em rolo de 100 metros de comprimento.	ROLO	1	R\$ 152,26
71	Tecido TNT 150g, liso, na cor verde e com largura de 140 cm acondicionado em rolo de 100 metros de comprimento.	ROLO	1	R\$ 152,26
72	Tecido TNT 150g, liso, na cor vermelha e com largura de 140 cm acondicionado em rolo de 100 metros de comprimento.	ROLO	1	R\$ 152,26
73	Tesoura escolar, lâmina de aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo temoplástico, anatômico, medindo no mínimo 11cm (4 1/2") de comprimento.	UNI	15	R\$ 2,52
74	Tesoura universal, medindo aproximadamente 21cm de comprimento, lâminas em aço inoxidável.	UNI	18	R\$ 7,21
75	Tinta guache, solúvel em água, consistência muito espessa, permitindo fácil pintura uniforme, acondicionada em recipiente de 500ml no mínimo, na cor amarela, selo de qualidade do INMETRO.	UNI	10	R\$ 9,09
76	Tinta guache, solúvel em água, consistência muito espessa, permitindo fácil pintura uniforme, acondicionada em recipiente de 500ml no mínimo, na cor azul, selo de qualidade do INMETRO.	UNI	10	R\$ 9,09
77	Tinta guache, solúvel em água, consistência muito espessa, permitindo fácil pintura uniforme, acondicionada em recipiente de 500ml no mínimo, na cor branca, selo de qualidade do INMETRO.	UNI	10	R\$ 9,09

77	Tinta guache, solúvel em água, consistência muito espessa, permitindo fácil pintura uniforme, acondicionada em recipiente de 500ml no mínimo, na cor branca, selo de qualidade do INMETRO.	UNI	10	R\$ 9,09
78	Tinta guache, solúvel em água, consistência muito espessa, permitindo fácil pintura uniforme, acondicionada em recipiente de 500ml no mínimo, na cor preta, selo de qualidade do INMETRO.	UNI	10	R\$ 9,09
79	Tinta guache, solúvel em água, consistência muito espessa, permitindo fácil pintura uniforme, acondicionada em recipiente de 500ml no mínimo, na cor verde, selo de qualidade do INMETRO.	UNI	10	R\$ 9,09
80	Tinta guache, solúvel em água, consistência muito espessa, permitindo fácil pintura uniforme, acondicionada em recipiente de 500ml no mínimo, na cor vermelha, selo de qualidade do INMETRO.	UNI	10	R\$ 9,09
81	Tinta para canhão de borracha sem óleo, mínimo de 40ml, cor azul.	UNI	6	R\$ 5,97

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058-1/2017

PROCESSO Nº 7613/2017

EMPRESA DETENTORA: LR Locações e Eventos EIRELI EPP, CNPJ nº 19.186.901/0001-48,

OBJETO: Locação de treliça, tablado, palco e gradil.

VIGÊNCIA: 05/07/2017 a 04/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	RS UNITÁRIO
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA Q30/P30 E M ALUMÍNIO LINHA PESADA Estrutura de treliças em alumínio Q30/P30. Descrição: Toda a estrutura deve ser composta em estrutura modular de Box Truss, fabricada a partir de alumínio liga estrutural 6061-T6, conexões de solda AWS D12 e conexões mecânicas ASTM A325. Todas as estruturas devem estar devidamente instaladas com cabos de aço 3/8", fixados direto no piso existente ou através de contra peso, com capacidade de 2.000kg de ancoragem e ou arrancamento, quando solicitado. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, lathas, parafusos e porcas devem ser contemplados. A CONTRATADA deve ofertar o valor da estrutura solicitada, sendo que itens necessários para montagem tais como cubos, bases, porcas, parafusos entre outros elementos devem estar contemplados no valor. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO (MÓDULO 02X01m) Piso - Módulo em plataformas telescópicas ou pantográfica, tipo praticável, de 2m x 1m, em alumínio estrutural com tampo, compensado naval plastificado (25 mm de espessura) e revestido em alumínio estrutural de alta resistência, material antiderrapante e capacidade de carga de 300kg/m². Pés telescópicos ou pantográficos em alumínio estrutural com regulação de altura 0,10cm a 1,60m. Quando solicitado, os pisos devem ser revestidos de carpete, cor a definir.	Metro Linear Por evento (até 04 dias de evento)	200m²	R\$ 29,80

2	Revestimento - Quando solicitado, deverá ser feito em carpete, cor a definir, e deve ser tratado com produtos retardantes à ação do fogo, conforme Artigo 92, Cap. 12, do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros, que determina que todas as peças de decoração (tapetes, cortinas e outras), assim como cenários e outras montagens transitórias, deverão ser incombustíveis ou tratadas com produtos retardantes à ação do fogo.	Unidade (Módulo) por Evento (até 04 dias de evento)	180 módulos	RS 57,00
	Guarda-corpos - Quando solicitado, em alumínio, medindo 2mx1,20m, e em concordância com as normas da ABNT, podendo ser fixado no fundo e lateral da plataforma. Escadas - Quando solicitado, unidade (s), em estrutura de alumínio ou aço galvanizado e degraus com material antiderrapante, com 1m de largura, regulagem de altura de 0,10m a 1,60m e corimão. Quando solicitado, os degraus devem ser revestidos de carpete, cor a definir. Sala de Palco - Quando solicitado, unidade, proporcional ao palco montado, em tecido preto com características antichamas certificadas, na parte inferior do palco incluindo a frente, fundo e laterais do mesmo.			
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08x06m. Palco - nas dimensões de 08 metros de frente x 06 metros de profundidade e pé direito livre de 08m de altura. Piso - Palco montado em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m.			
	Revestimento - O revestimento, quando solicitado, deverá ser feito em carpete, cor a definir, e deve ser tratado com produtos retardantes à ação do fogo, conforme Artigo 92, Cap. 12, do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros, que determina que todas as peças de decoração (tapetes, cortinas e outras), assim como cenários e outras montagens transitórias, deverão ser incombustíveis ou tratadas com produtos retardantes à ação do fogo. Praticáveis - Plataforma telescópica ou pantográfica, no mínimo 2x1x,050m, em alumínio estrutural com tampo, compensado naval pastificado, material antiderrapante e capacidade de carga de 300kg/m² para bateria. Cobertura - Cobertura total do palco em formato duas águas, com estrutura metálica angular em boxtruss Q50/P50, devidamente fixada, de acordo			

com todas as normas de segurança, vigentes nas leis brasileiras. Deve ter capacidade de carga para suportar a fixação da estrutura de iluminação. A lona deve ser vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, blackout (retenção de luz solar), antimofo, antichamas, anti UV, autoextinguível e com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga 800kgf por ponto. A lona poderá ser totalmente branca ou branca externamente e preta internamente.

Torres Fly PA - Locação, montagem e desmontagem de 02 (duas) torres para Fly PA, montada com estrutura de treliças em alumínio Q30/P30, com 2m de largura por 6m de altura. No topo da torre, deve ser disposta 01 estrutura em Box Truss Q30/P30 para fins de uso como pau de carga, com capacidade de 1000 kg/pau de carga. Toda a estrutura deve ser composta em estrutura modular de Box Truss Q30/P30, fabricada a partir de alumínio liga estrutural 6351-T6, conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325, devidamente comprovado através de certificados do

Torres Fly PA - Locação, montagem e desmontagem de 02 (duas) torres para Fly PA, montada com estrutura de treliças em alumínio Q30/P30, com 2m de largura por 6m de altura. No topo da torre, deve ser disposta 01 estrutura em Box Truss Q30/P30 para fins de uso como pau de carga, com capacidade de 1000 kg/pau de carga. Toda a estrutura deve ser composta em estrutura modular de Box Truss Q30/P30, fabricada a partir de alumínio liga estrutural 6351-T6, conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325, devidamente comprovado através de certificados do material. Toda a estrutura deve estar devidamente instalada com cabos de aço 3/8", fixados direto no piso existente ou contra peso com capacidade de 2000 kg de ancoragem/arrancamento. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos e porcas devem ser contemplados.

Rampa - Rampa de acesso, carga e descarga de equipamentos, com inclinação máxima de 10°, composto por sistema estrutural modular Box Truss Q30/P30 e praticáveis com capacidade estrutural de 750 kg/m². Quando solicitado, acabamento em forração em carpete preto e acabamento lateral com tecido preto.

solicitado mais de uma unidade), em estrutura de alumínio ou aço galvanizado e degraus com material antiderrapante, com 1m de largura, regulagem de altura de 0,10cm a 1,60m e corrimão. Quando solicitado, os degraus devem ser revestidos de carpete, cor a definir.

Saia de Palco - 01 (uma) unidade, proporcional ao palco montado, em tecido preto com características antichamas certificadas, na parte inferior do palco incluindo a frente, fundo e laterais do mesmo.

Guarda-corpos - Em alumínio, medindo 2mx1,20m, e em concordância com as normas da ABNT.

House Mix - Quando solicitado, unidade (podendo ser solicitado mais de uma unidade), com as dimensões mínimas de 4m x 4m, tipo tenda e piso de 0,30 cm de altura.

Barricadas (ou barreiras de palco) - Quando solicitado, 15 unidades em estrutura fabricada em alumínio naval 5052-F ou em aço, nas dimensões: 1,00 x 1,25 x 1,20 (largura x comprimento x altura), peso aproximado de 28 quilos, suportando deslocamento frontal de até 2,5 toneladas em conjunto de 5 módulos montados. Quando solicitado, a CONTRATADA deverá ofertar a estrutura dentro dos quatro módulos diferentes: 45° / 90°, portão e reta.

4	capacidade de carga de 300kg/m² para bateria. Cobertura - Cobertura total do palco em formato duas águas, com estrutura metálica modular em boxtruss Q50/P50, devidamente fixada de acordo com todas as normas de segurança, vigentes nas leis brasileiras. Deve ter capacidade de carga para suportar a fixação da estrutura de iluminação. A lona deve ser vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, blackout (retenção de luz solar), antimofo, antichamas, anti UV, autoextinguível e com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga 800kgf por ponto. A lona poderá ser totalmente branca ou branca externamente e preta internamente. Torres Fly PA - Locação, montagem e desmontagem de 02 (duas) torres para Fly PA, montada com estrutura de treliça em alumínio Q30/P30, com 2m de largura por 6m de altura. No topo da torre, deve ser disposta 01 estrutura em Box Truss Q30 para fins de uso como pau de carga, com capacidade de 1000 kg/pau de carga. Toda a estrutura deve ser composta em estrutura modular de Box Truss Q30, fabricada a partir de alumínio liga estrutural 6351-T6, conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325, devidamente comprovado através de certificados do material. Toda a estrutura deve estar devidamente instalada.	Unidade por Evento (até 04 dias de evento)	05 unidades	R\$ 6.800,00
---	--	--	-------------	--------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058-1/2017

PROCESSO Nº 7613/2017

EMPRESA DETENTORA: MV Eventos Artísticos e Esportivos EIRELI EPP, CNPJ nº 07.851.262/0001-09

OBJETO: Locação de treliça, tablado, palco e gradil.

VIGÊNCIA: 05/07/2017 a 04/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	R\$ UNITÁRIO
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 10X06m.			
	Palco - nas dimensões de 10 metros de frente x 08 metros de profundidade e pé direito livre de 10m de altura.			
	Piso - Palco montado em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m.			
	Revestimento - O revestimento, quando solicitado, deverá ser feito em carpete, cor a definir, e deve ser tratado com produtos retardantes à ação do fogo, conforme Artigo 92, Cap. 12, do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros, que determina que todas as peças de decoração (tapetes, cortinas e outras), assim como cenários e outras montagens transitórias, deverão ser incombustíveis ou tratadas com produtos retardantes à ação do fogo.			
	Praticáveis - Plataforma telescópica ou pantográfica, no mínimo 2x1x0,50m, em alumínio estrutural com tempo, compensado naval plastificado, material antiderrapante e			

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	R\$ UNITÁRIO
	com cabos de aço 3/8", fixados direto no piso existente ou contra peso com capacidade de 2000 kg de ancoragem/arrancamento. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces cpostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos e porcas devem ser contemplados.			
	Rampa - Rampa de acesso, carga e descarga de equipamentos, com inclinação máxima de 10°, composto por sistema estrutural modular Box Truss Q30/P30 e praticáveis com capacidade estrutural de 750 kg/m². Quando solicitado, acabamento em forração em carpete preto e acabamento lateral com tecido preto.			
	Escada - unidade (podendo ser solicitado mais de uma unidade), em estrutura de alumínio ou aço galvanizado e degraus com material antiderrapante, com 1m de largura, regulagem de altura de 0,10cm a 1,60m e corrimão. Quando solicitado, os degraus devem ser revestidos de carpete, cor a definir.	Unidade por Evento (até 04 dias de evento)	05 unidades	R\$ 6.800,00
4	Saia de Palco - 01 (uma) unidade, proporcional ao palco montado, em tecido preto com			

	características antichamas certificadas, na parte inferior do palco incluindo a frente, fundo e laterais do mesmo. Guarda-corpos - Em alumínio, medindo 2mx1,20m, e em concordância com as normas da ABNT. House Mix - Quando solicitado, unidade (podendo ser solicitado mais de uma unidade), com as dimensões mínimas de 4m x 4m, tipo tenda e piso de 0,30 cm de altura. Barricadas (ou barreiras de palco) - Quando solicitado, 15 unidades em estrutura fabricada em alumínio naval 5052-T ou em aço, nas dimensões: 1,00 x 1,25 x 1,20 (largura x comprimento x altura), peso aproximado de 28 quilos, suportando deslocamento frontal de até 2,5 toneladas em conjunto de 5 módulos montados. Quando solicitado, a CONTRATADA deverá ofertar a estrutura dentro das quatro módulos diferentes: 45° / 90°, montão e rede.			
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL PEÇA: confeccionadas com tubo industrial galvanizados, estrutura em barras, fabricadas e soldadas com propósito de força e segurança. Materia 100% esquadrejado em peças de no mínimo 2,00 de comprimento, no mínimo 1,20 de altura, distância das divisões de no máximo 16cm e distância do solo aproximada de 28cm com sistema de travamento/encaixe lateral.	Unidade por evento	200 unidades	R\$ 26,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062-1/2017

PROCESSO Nº 7612/2017

EMPRESA DETENTORA: New Vision Produções Ltda. - ME, CNPJ nº 31.956.154/0001-85

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização.

VIGÊNCIA: 05/07/2017 a 04/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	R\$ UNITÁRIO
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MINIPORTE. Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de mini porte para reunião: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bancas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 1.000 pessoas).	diária	35	R\$ 190,00

3	Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor, 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player com entrada USB; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 processador digital ou crossover analógico com no mínimo 06 vias; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 01 Banco, Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada com amplificação compatível; cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	diária	25	R\$ 990,00
4	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público a partir de 1.000 pessoas até 2.000 pessoas). Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062-1/2017
PROCESSO Nº 7612/2017
EMPRESA DETENTORA: Rosane Pereira Cerqueira 07000564750, CNPJ nº 19.472.058/0001-66
OBJETO: Prestação de serviços de sonorização.
VIGÊNCIA: 05/07/2017 a 04/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	R\$ UNITÁRIO
2	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 1.000 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player com entrada USB; 01 Mixing Console com no mínimo 16 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 01 Processador digital ou crossover analógico, com no mínimo 6 vias; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada com amplificação compatível, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	díaria	20	R\$ 350,00

DECRETO Nº 5766 DE 08 DE JUNHO DE 2017.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a denominação dos seguintes cargos:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Imunização da Secretaria de Saúde, DAS-4, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador de Saúde da Secretaria de Saúde, DAS-4;
- b) 01 (um) cargo de Coordenador Médico de Saúde da Secretaria de Saúde, DAS-4, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador do Abrigo Municipal de Animais da Secretaria de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, DAS-4;
- c) 01 (um) cargo de Adjunto Educacional da Secretaria de Educação, DAS-1, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Adjunto de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, DAS-1;
- d) 01 (um) cargo de Subsecretário de Esportes da Secretaria de Esporte e Lazer, DAS-4-E, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Subsecretário de Governo e Planejamento

da Secretaria de Governo e Planejamento, DAS-4-E;

e) 01 (um) cargo de Assistente Administrativo de Saúde da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, DAS-2, criado pela Lei 3878/2013, passa a ser denominado Assistente Administrativo do Idoso e Pessoa com Deficiência, DAS-2 da Secretaria do Idoso e Pessoa com Deficiência, DAS-2.

f) 01 (um) cargo de Diretor Geral de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, DAS4-F, criado pelo Decreto 5706/2017, passa a ser denominado Diretor Geral de Planejamento e Projetos da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, DAS-4F.

g) 01 (um) cargo de Assistente de Serviços Gerais, da Secretaria de Serviços Públicos, DAS-2, criado pela Lei 3878/2013, passa a ser denominado Assistente de Gabinete, da Secretaria de Governo e Planejamento, DAS-2;

h) 01 (um) cargo de Coordenador Técnico da UPA, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, DAS-4, criado pela Lei nº 3.868/2013, passa a ser denominado Coordenador Administrativo da Saúde, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, DAS-4;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de abril de 2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

REVOGAR

DECRETO Nº 5778 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a denominação dos seguintes cargos:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador Médico da Saúde, DAS-4, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador Administrativo da Saúde, DAS-4;
- b) 01 (um) cargo de Adjunto de Serviços Públicos, DAS-1, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Adjunto da Saúde, DAS-1;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº 5779 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga o Decreto que dispõe sobre a Suspensão dos pagamentos de todos os contratos de fornecedores e prestadores de serviços firmados com o Município.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do art. 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Decreto nº 5704, de 02 de janeiro de 2017 que suspende os pagamentos de todos os contratos de fornecedores e prestadores de serviços firmados com o Município pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único - A regra prevista no caput do artigo 1º, não se aplica aos contratos inerentes aos serviços considerados essenciais como saúde, promoção social e educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº 5780 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Exonera membro da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Luciano de Melo como membro da Junta Administrativa de Recursos e Infrações- JARI, a partir de 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº 5781 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia membro da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membro para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações- JARI, a partir de 30 de junho de 2017:

Bruno Vander de Oliveira Silva - Titular

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 5783 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República. DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a denominação dos seguintes cargos:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno, DAS-4, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador de Trabalho, DAS-4;
- b) 01 (um) cargo de Coordenador de Fiscalização, DAS-4, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador Fazendário, DAS-4;
- c) 01 (um) cargo de Coordenador de Comunicação, DAS-4, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador Fazendário, DAS-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 5784 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 5778, de 26 de junho de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República. DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 5778, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 5785 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 136, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.660 de 25 de novembro de 2002, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados todos os membros abaixo, para formação do Conselho Municipal para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPDE, para a gestão do triênio de 2017/2020.

GOVERNAMENTAL:

Representante de Secretaria de Esporte

Titular: Juliana Lutz Fajardo
Suplente: Letícia Cunha Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carolina Montes Durões de Souza
Suplente: Débora de Souza Xavier Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Letícia Di Risio Pinheiro
Suplente: Roseane Eugênio Nogueira Pimentel

Representante da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

Titular: Daniel Cancelli
Suplente: Sueli Vasconcelos Padilha

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Jauseane Aparecida Vieira Novo
Suplente: Carla de Almeida Crispim

NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Três Rios

Titular: Elder de Mattos Ázara
Suplente: Jorge Luiz de Sá

Representante do Seguimento de Pessoa com Deficiência Física

Titular: Ubirani Ribeiro do Amaral
Suplente: Edil Magalhães da Silva

Representante da Pessoa com Deficiência Auditiva:

Titular: Maria Conceição Vieira de Oliveira
Suplente: Sandra Cabral Machado Viana

Representante da Pessoa com Deficiência Visual:

Titular: Cláudia Oliveira de Paula
Suplente: Margarida de Oliveira

Representante da Pessoa com Deficiência Mental:

Titular: Rosimar de Oliveira Reis
Suplente: Valéria Alves de Brito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

LEI Nº. 4382 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Rios para o exercício de 2017 e dá outras providências.

ACÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS para o exercício financeiro de 2017, compreendendo: o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente aos Poderes do MUNICÍPIO e seus fundos, órgãos e entidades vinculadas, da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II - DO ORÇAMENTO FISCAL
SEÇÃO I - DO EQUILÍBRIO DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 2º - Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:

I - Orçamento Geral

Receita: R\$ 297.470.829,53

Despesa: R\$ 297.470.829,53

Art. 3º - As receitas próprias da autarquia, contidas no orçamento a que se refere o art. 1º desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, custeio operacional, investimentos prioritários, encargos da dívida e emergências.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer e alterar o código de classificação de fontes de recursos que será composto de quatro dígitos, sendo que os dois primeiros indicam o grupo de fontes de recursos, e o segundo e o terceiro a especificação das fontes de recursos.

Art. 4º - As receitas e despesas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrerem os respectivos ingressos e empenho ou comprometimento.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair Operação de Crédito Interna em conformidade com a resolução do Senado Federal Nº 43 de 2001.

Art. 6º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, tendo sido estimado com o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1,00

RECEITAS (TESOURO E OUTRAS FONTES) 297.470.829,53

1.1- RECEITAS CORRENTES 267.322.118,63

Receita Tributária 33.887.571,93

Receita de Contribuições 563.000,00

Receita Patrimonial 1.056.828,00

Receita de Serviços 26.916.824,59

Transferências Correntes 192.057.703,00

Outras Receitas Correntes 12.840.191,11

Dedução da Receita Corrente (18.391.200,00)

2.1- RECEITAS DE CAPITAL 48.539.910,90

Transferência de capital 46.091.960,90

Operações de Crédito 1.623.926,00

Alienação de bens 824.024,00

Seção II - DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 7º - O Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valor de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos.

SEÇÃO III - DA DESPESA PÚBLICA

Subseção I - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

Art. 8º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

A - DESPESA POR FUNÇÕES	Em R\$ 1,00
01- LEGISLATIVA	11.013.000,00
04- ADMINISTRAÇÃO	72.747.073,42
06- SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00
08- ASSISTENCIA SOCIAL	15.377.221,98
10- SAÚDE	69.320.770,00
11- TRABALHO	1.000,00
12- EDUCAÇÃO	67.301.444,00
13- CULTURA	1.842.000,00
15- URBANISMO	42.692.575,84
17- SANEAMENTO	3.817.864,00
18- GESTÃO AMBIENTAL	2.033.010,00
20- AGRICULTURA	91.002,00
22- INDUSTRIA	796.920,00
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00
27- DESPORTO E LAZER	3.534.406,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS	5.900.000,00
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	972.542,29
TOTAL	297.470.829,53

B - DESPESA POR ÓRGÃOS

em R\$ 1,00

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal 11.013.000,00

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	70.986,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	29.255.000,00
Procuradoria Geral do Município	15.010,00
Secretaria Municipal de Fazenda e da MPE e do Empreendedor	12.100.000,00
Secretaria Municipal de Educação	67.301.444,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	11.925.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Habitação	32.078.575,84
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	20.000,00
SMS – Fundo Municipal de Saúde	69.320.770,00
SMPS – Secretaria Municipal de Assistência Social	117.686.797,77
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.568.906,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura	3.810.938,00
Secretaria Municipal de Transportes	2.915.000,00
Controladoria Geral do Município	15.000,00
Secretaria de Integração Governamental	338.000,00
SAATRI	30.624.439,63
Fundo Municipal da Procuradoria	5.000,00
Codetri	796.920,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	878.000,00
Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa c/ Deficiência	323.500,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.790.000,00
Sub-Prefeitura de Bemposta	22.500,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos	124.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública, Convênios e Contratos	110.000,00
Fundo Municipal de Cultura	89.500,00
Agência de Desenvolvimento Fomenta Três Rios	300.000,00
Reserva de Contingência	972.542,29
TOTAL	297.470.829,53

Parágrafo único – O Quadro de Detalhamento de Despesa será editado por Decreto pelo Chefe do Executivo.

Subseção II – DA GERAÇÃO DA DESPESA

Art. 9º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução da despesa orçamentária de 2017, a qualquer tempo contemplará:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2017, 2018 e 2019;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§ 2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§ 3º - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Subseção III – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 10 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois Poderes do MUNICÍPIO, no exercício financeiro de 2017, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, observada a repartição deste limite às determinações constantes dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos ou em fase de extinção.

Art. 12 – As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 16, inciso I e II da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, só poderão ser autorizadas desde que verificada, previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa decorrente.

Subseção IV – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Art. 13 – Os Poderes Executivo e Legislativo do Município divulgarão, por Unidade Orçamentária de que trata esta Lei, os Quadros de Detalhamento de seus respectivos orçamentos.

Art. 14 – Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas nesta Lei, deverá ser promovido pelos Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, o contingenciamento de recursos orçamentários, excluídos aqueles destinados às despesas que se constituem em obrigação constitucional ou legais de execução.

Art. 15 – Visando o fiel cumprimento das metas estabelecidas na LDO e PPA para o Município de Três Rios, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares mediante a utilização de recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

I. Atender insuficiência nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como recursos os definidos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II. Atender a insuficiência nas dotações de programas prioritários, utilizando como recursos às disponibilidades caracterizadas nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III. Atender a programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando recursos definidos nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Subseção V - DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO DO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 16 - A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo:

§ 1º - A execução de crédito mediante descentralização compreende:

I - descentralização entre Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um

mesmo órgão ou entidade, designando-se este procedimento de descentralização interna e;

II - descentralização entre Unidades Gestoras de órgãos ou entidades de estruturas diferentes, da administração direta e indireta, designando-se este procedimento de descentralização externa.

§ 2º - A descentralização externa será precedida de Portaria ou Resolução de Descentralização Orçamentária.

§ 3º - Fica delegada competência ao Poder Executivo para editar normas regulamentares necessárias à implementação da descentralização a que se refere o caput deste artigo.

Subseção VI - DO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 17 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 18 - Na avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos Orçamentos serão observados os seguintes princípios:

I - a execução das atividades e projetos da estrutura dos Orçamentos deve contribuir para o alcance do objetivo do programa correspondente, conforme definido no Plano Plurianual.

II - os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas do programa correspondente, estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 19 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 20 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais que vierem a ser autorizados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fonte de recursos, modalidades de aplicação e o elemento de despesa.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 22 – Revogam-se as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 976/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com estadia e alimentação dos instrutores da CORE/RJ em treinamento da Guarda municipal no Curso de Tecnologia Não Letal, nos dias 12 a 14 de julho de 2017, e fique sob a responsabilidade do servidor **LUCIANO JOÃO SOARES FILHO**, Subsecretário de Ordem Pública, matrícula nº 124.1687, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade logo após o término do curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 977/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às despesas do Abrigo Antônio Modesto Fabello, e fique sob a responsabilidade da servidora **HERIKA FERNANDES PEREIRA DE JESUS**, matrícula 124.1288, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 978/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para fazer face às despesas de compra de vales-transporte em atendimento a adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto no CREAS, bem como responsáveis pelos adolescentes para os meses de julho a dezembro de 2017, e fique sob a responsabilidade da servidora **BEATRIZ DE SOUZA PENA**, matrícula 111.2429, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 979/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais), para fazer face às despesas de compra de vales-transporte em atendimento dos grupos de acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família a fim de ampliar a cobertura cadastral, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARCIA DE MORAES CALAZAN BARBOSA**, matrícula 124.1656, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 980/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), para fazer face às despesas de compra de vales-transporte em atendimento à demanda do Programa Jovem Alerta que contará com a participação de no mínimo 40 participantes, e fique sob a responsabilidade da servidora **LETICIA DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula 111.2569, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 981/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, por desistir de assumir o cargo, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TATIANY DUQUE NAZARETH**, Fonoaudiólogo, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 982/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA CAMILE DO ROSÁRIO PEREIRA**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 983/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE**, à Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian - RJ, sem ônus para o Município de Três Rios, a servidora **JAQUELINE DE FREITAS LOPES**, Enfermeiro Generalista, matrícula nº. 111.2559, nos termos do Processo 6350/2017, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 03/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 984/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCO AURELIO ALMEIDA PEREIRA**, do cargo em comissão de Assistente de Agricultura, DAS-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 03/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 985/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DAISI CARLA PIZETTE PARANHOS**, Nutricionista, matrícula 111.2784, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 03/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 986/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, por não comparecer para assumir o cargo, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GIULIANA FERNANDES E SILVA**, Enfermeiro Generalista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 03/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 987/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA GERSONITO SOBREIRA DE OLIVEIRA CORREA**, para o cargo de Enfermeiro Generalista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento: NS I GEN, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4312/2016 e Lei 4400/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 03/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 988/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA CHRISTIANE ALMEIDA RODRIGUES**, para o cargo de Nutricionista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 03/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 989/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, por não comparecer para assumir o cargo, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANALIA DA ROCHA JUNQUEIRA**, Enfermeiro Generalista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 990/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013. **RESOLVE:**

CANCELAR a Função Gratificada **FG-04**, da Assistente Social **DENISE DE FÁTIMA DE SOUZA MARTINIANO**, Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 30 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04 de julho de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 991/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013. **RESOLVE:**

CONCEDE a Função Gratificada **FG-04**, a Técnico de Nível Médio Administrativo **CARLA DE ALMEIDA CHRISPIM**, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04 de julho de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 992/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, por não comparecer para assumir o cargo, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIA LONGO ROSADAS PONTIERI**, Fisioterapeuta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 993/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA TARCIANA RODRIGUES DE BARROS**, para o cargo de Enfermeiro Generalista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento: NS I GEN, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4312/2016 e Lei 4400/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 994/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LÍVIA MARIA RODRIGUES FERREIRA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento: NS I GEN, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4312/2016 e Lei 4400/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 995/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LUCAS CANDIDO DA SILVA**, para o cargo de Educador Físico, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento: NS I GEN, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4312/2016 e Lei 4400/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 996/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA SARA DE OLIVEIRA SOUSA**, para o cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento: NS I GEN, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4312/2016 e Lei 4400/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 997/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ALYNE CARVALHO VIEIRA**, para o cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento: NS I GEN, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4312/2016 e Lei 4400/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 998/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às pequenas despesas do Gabinete do Prefeito, e fique sob a responsabilidade do servidor **MAILSON DOS SANTOS FRANCISCO**, Oficial Administrativo, matrícula nº.: 111.692, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 999/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 588/2017/GP, para que dela conste a seguinte redação:

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **FLÁVIA DE ALMEIDA RODRIGUES BATISTA**, para o cargo em comissão de Assessor de Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2017. **Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 17 de abril de 2017.***

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 1000/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 924/2017/GP, para que dela conste a seguinte redação:

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **MARLONS ANDERSON SOARES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2017. **Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 26 de junho de 2017.***

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1001/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **TORNASEM EFEITO** a Portaria nº. 265/2017/GP, que concedeu **FG-05** à servidora **SUZANA RIBEIRO DE MEDEIROS CARVALHO**, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 1002/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 923/2017/GP, para que dela conste a seguinte redação:

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **OTÁVIA APARECIDA SAMPAIO ARAUJO**, para o cargo em comissão de Adjunto de Promoção Social, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2017. **Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 26 de junho de 2017.***

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1003/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às pequenas despesas da Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em 06/07/2017, e fique sob a responsabilidade da servidora **CAROLINA MONTES DURÕES DE SOUZA**, matrícula nº.: 111.1887, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1004/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SOLANGE SOUSA EPIFÂNIO**, do cargo em comissão de Coordenador de Tesouraria, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 06/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.1005/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **CIANE MACHADO GUERINE**, para o cargo em comissão de Coordenador de Tesouraria, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 06/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1006/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
COLOCA, a partir de 01 de julho de 2017, a Oficineira, **ALESSANDRA TEIXEIRA DUARTE**, matrícula 111.1401 sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/07/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1007/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas da participação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e dos Adolescentes no Encontro Regional de Conselheiros Tutelares, que acontecerá no mês de julho de 2017, na cidade de Comendador Levy Gasparian - RJ, e fique sob a responsabilidade da servidora **SIMONE REIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº.: 111.1833, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade logo após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/07/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1008/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas da participação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e dos Adolescentes no Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que acontecerá no mês de setembro de 2017, na cidade de Cabo Frio - RJ, e fique sob a responsabilidade da servidora **EDNA M. BARBOSA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº.: 111.1844, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade logo após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/07/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1009/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas de passagem aérea, hospedagem, alimentação e traslado do Chefe do Executivo, e fique sob a responsabilidade do servidora **NILCE VAZ ANTAS**, Subsecretária de Gabinete, matrícula 124.1811, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/07/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1010/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às despesas com a Campanha de Incentivo ao Aleitamento Materno que será realizada no mês de Agosto de 2017, conforme Plano Municipal, e fique sob a responsabilidade da servidora **CAROLINA MONTES DURÕES DE SOUZA**, matrícula nº.: 111.1897, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade logo após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/07/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1011/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas da participação dos membros do Conselho Tutelar no Encontro Regional de Conselheiros Tutelares, que acontecerá no mês de julho de 2017, na cidade de Comendador Levy Gasparian - RJ, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARCIA CRISTINA PITZER DA ROCHA**, matrícula nº.: 111.1283, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade logo após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/07/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1012/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas da participação dos membros do Conselho Tutelar no Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que acontecerá no mês de setembro de 2017, na cidade de Cabo Frio - RJ, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANDREZA DA CUNHA SANTOS**, matrícula nº.: 124.1509, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade logo após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/07/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 1013/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 613/2017/GP, para que dela conste a seguinte redação:

“CONCEDE, a partir de 01/02/2017, à ex-servidora **TELMA BORGES DE OLIVEIRA DA COSTA**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 2.227,02 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e dois centavos), conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 3.559 de 01 de julho de 2011”. **Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/07/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 1014/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 614/2017/GP, para que dela conste a seguinte redação:

“CONCEDE, a partir de 01/02/2017, à ex-servidora **DEISE FAHNDRICH DIAS**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 2.442,95 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 3.559 de 01 de julho de 2011”. **Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/07/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Três Rios, 07 de julho de 2017.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente. Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

230 / 2017	JOSETTE VASCONCELOS CORREA SILVEIRA	DEFERIDO
307 / 2017	PAULO ROBERTO MARTINS DA COSTA (R. Infrator)	DEFERIDO
451 / 2017	ANA PAULA DA CONCEÇÃO LARA TRAVASSO	INDEFERIDO
330 / 2017	APARECIDA DA CARMO QUERINA PORTO	INDEFERIDO
88 / 2017	CRISTIANE PULQUEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
380 / 2017	ERICA PEDROSO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
415 / 2017	FABRICIO VIEIRA SILVA	INDEFERIDO
278 / 2017	FRANCI MARCOLINO	INDEFERIDO
336 / 2017	A. F. M. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	INDEFERIDO
240 / 2017	JOSÉ LUIZ ELIAS AUAD	INDEFERIDO
300 / 2017	VALDIR COELHO DE MIRANDA	INDEFERIDO
418 / 2017	MATEUS ARAUJO DAMIÃO	INDEFERIDO
250 / 2017	NAIRA OLIVETTI FERREIRA	INDEFERIDO
125 / 2017	PAULO SERGIO DE SOUZA (R. Infrator)	INDEFERIDO
194 / 2017	ROBERTO AFONSO LIMA	INDEFERIDO
350 / 2017	SUZANE APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
175 / 2017	GETÚLIO ALBERTONI JUNIOR	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Ofício nº.385/2017/GP

Três Rios, 23 de junho de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Rodrigo Oliveira
Coordenador da CORE/ PCERJ - Coordenadoria de Recursos
Especiais

Assunto: Treinamento da Guarda Municipal de Três Rios

Anx.: Listagem dos Guardas, Atestados Médicos e Consultas (Infoseg)

Prezado Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, respeitosamente, solicitar que esta Coordenadoria se disponibilize a treinar a Guarda Municipal de Três Rios, no uso de tecnologia (armamento) não letal.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos, aproveitando para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

João Sales
Prefeito

GAB/LORE
Antonio
do SF
Em 23/06/17
Rodrigo Oliveira
Delegado de Polícia
Mat. 853.337-0
ID. 2.916.147-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO Nº 765 DE 30 DE JUNHO DE 2017.
Designa a representação da Câmara Municipal de Três Rios no 864º (oitocentésimo sexagésimo quarto) Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores na cidade de Belo Horizonte (MG) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Rios far-se-á representar no 864º (oitocentésimo sexagésimo quarto) Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte (MG), nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de julho de 2017.

Art. 2º - A delegação de Três Rios fica constituída, de conformidade com o § 2º do Art. 61, da Resolução nº 652, de 06/12/2002, do Vereador **Robson de Oliveira Souza**.

Art. 3º - A fim de cobrir as despesas de estadia e alimentação no condado, ficam concedidas 5 (cinco) diárias ao Vereador acima mencionado, na forma e percentuais estabelecidos na Resolução nº 716, de 08/03/2013.

Art. 4º - O membro da delegação de que trata esta Resolução, deverá comprovar sua participação no Congresso através da apresentação do recibo de inscrição no evento, acompanhado de cópia do certificado de participação, bem como certidão de hospedagem do hotel, bem como cópia da passagem.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nicélio Carvalho de Sá
Presidente

Autoria: Mesa Diretora (Vereadores Nicélio Carvalho de Sá - Presidente, Juarez de Souza Pereira - 1º Secretário e Joelmar Ribeiro Alves - 2º Secretário)

Av. Rui Barbosa, 176 - Paço JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3939 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br

